

# DECRETO 47686, DE 26/07/2019 - TEXTO ORIGINAL

Define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

# **DECRETA**:

- Art. 1º Este decreto estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado.
  - Art. 2º A Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete:
  - II Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos:
  - a) Núcleo Central de Publicidade:
  - 1 Diretoria de Cotação e Contratação;
  - 2 Diretoria de Orientação Técnica;
  - b) Núcleo Central de Imprensa:
  - 1 Diretoria Central de Planejamento e Gestão de Conteúdo;
  - 2 Diretoria Central de Relação com Imprensa;
  - c) Núcleo de Eventos e Cerimonial:
  - 1 Diretoria Central de Eventos e Promoções;
  - 2 Diretoria Central de Cerimonial:
  - III Assessoria de Comunicação do Governador;
  - IV Secretaria Executiva da Secretaria-Geral;
  - V Assessoria de Relações Internacionais do Governador;
  - VI Assessoria Técnica do Governador:
  - a) Núcleo de Assessoramento Especial;
  - b) Núcleo de Informação e Comunicação Oficial;
  - c) Núcleo do Alinhamento Institucional;
  - VII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
  - b) Diretoria de Recursos Humanos;
  - c) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - d) Diretoria de Gestão e Logística.
- Art. 3º A Consultoria Técnico-Legislativa CTL tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete:
  - II Coordenadoria Especial da Consultoria:
  - a) Núcleo de Consultoria Técnico-Legislativa:

- 1 Diretoria de Apoio e Revisão;
- 2 Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública;
- 3 Diretoria de Atos Legislativos e Regulamentares;
- b) Núcleo de Processos Administrativos Especiais.
- Art. 4º A Vice-Governadoria tem a seguinte estrutura orgânica:
- I Gabinete;
- II Assessoria de Comunicação do Vice-Governador;
- III Coordenadoria Especial da Vice-Governadoria;
- IV Coordenadoria Especial do Enlace com o Governo Federal;
- V Coordenadoria Especial de Ações Prioritárias.
- Art. 5º A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Seapa tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável:
  - a) Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário:
  - 1 Diretoria de Agricultura Familiar;
  - 2 Diretoria de Desenvolvimento Rural Sustentável;
  - b) Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural:
  - 1 Diretoria de Agricultura Irrigada;
  - 2 Diretoria de Obras de Infraestrutura Rural;
  - VII Subsecretaria de Assuntos Fundiários:
  - a) Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária;
  - b) Superintendência de Regularização Fundiária:
  - 1 Diretoria de Fomento Fundiário;
  - 2 Diretoria de Titulação de Terras;
  - VIII Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária:
  - a) Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo:
  - 1 Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo;
  - 2 Diretoria de Comercialização e Mercados;
  - b) Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária;
  - IX Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - b) Diretoria de Convênios;
  - c) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística;
  - d) Diretoria de Recursos Humanos.
- Art. 6° A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Secult tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;

- III Assessoria Jurídica;
- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria Estratégica;
- VI Assessoria de Parcerias;
- VII Subsecretaria de Cultura:
- a) Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia:
- 1 Diretoria de Fomento Cultural;
- 2 Diretoria de Economia Criativa;
- 3 Diretora de Monitoramento e Prestação de Contas;
- b) Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos

#### Culturais:

- 1 Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;
- 2 Diretoria de Museus;
- 3 Diretoria do Arquivo Público Mineiro;
- 4 Diretoria de Articulação e Integração Cultural;
- c) Assessoria do Audiovisual;
- VIII Subsecretaria de Turismo:
- a) Superintendência de Políticas do Turismo:
- 1 Diretoria de Capacitação e Qualificação;
- 2 Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo;
- b) Superintendência de Marketing Turístico:
- 1 Diretoria de Produtos e Segmentação Turística;
- 2 Diretoria de Promoção e Marketing Turístico;
- IX Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
- 1 Diretoria de Compras e Contratos;
- 2 Diretoria de Convênios e Prestação de Contas;
- 3 Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- 4 Diretoria de Recursos Humanos:
- 5 Diretoria de Planejamento e Orçamento.
- Art. 7° A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sede tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional;
  - VII Assessoria de Desestatização;
  - VIII Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:
  - a) Superintendência de Pesquisa e Tecnologia:
  - 1 Diretoria de Gestão das Unidades Tecnológicas;
  - 2 Diretoria de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologia;
  - b) Superintendência de Inovação Tecnológica:

- 1 Diretoria de Fomento ao Ecossistema de Inovação;
- 2 Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora;
- IX Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas:
- a) Superintendência de Atração de Investimentos e Estímulo à Exportação:
- 1 Diretoria de Promoção de Exportações;
- 2 Diretoria de Atração de Investimentos e Diversificação Econômica;
- b) Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística:
- 1 Diretoria de Mineração;
- 2 Diretoria de Energia;
- 3 Diretoria de Desenvolvimento Logístico;
- X Subsecretaria de Desenvolvimento Regional:
- a) Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais:
- 1 Diretoria de Projetos de Desenvolvimento Local;
- 2 Diretoria de Apoio aos Pequenos Negócios e Cooperativismo;
- 3 Diretoria de Artesanato;
- b) Superintendência de Regularização Fundiária e de Planejamento Urbano:
- 1 Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
  - 2 Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal;
- XI Subsecretaria de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
  - XII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Recursos Humanos;
  - b) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
  - c) Diretoria de Compras, Contratos e Convênios;
  - d) Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção.
- Art. 8º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Sedese tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Subsecretaria de Assistência Social:
  - a) Superintendência de Proteção Social Básica:
- 1 Diretoria de Gestão e Apoio à Rede Privada do Sistema Único de Assistência
  Social SUAS:
  - 2 Diretoria de Serviços e Benefícios de Proteção Básica;
  - b) Superintendência de Proteção Social Especial:
  - 1 Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade;
  - 2 Diretoria de Proteção de Alta Complexidade;
  - 3 CREAS Regional Alto Jequitinhonha;
  - 4 CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha;

- 5 CREAS Regional Mucuri;
- 6 CREAS Regional Vale do Rio Doce;
- c) Superintendência de Vigilância e Capacitação:
- 1 Diretoria de Vigilância Socioassistencial;
- 2 Diretoria de Educação Permanente;
- 3 Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do SUAS;
- d) Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS;
- VII Subsecretaria de Trabalho e Emprego:
- a) Superintendência de Educação Profissionalizante:
- 1 Diretoria de Formulação da Política da Formação Técnica e Profissional;
- 2 Diretoria de Implantação da Política da Formação Técnica e Profissional;
- b) Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular

#### Solidária:

- 1 Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho;
- 2 Diretoria de Gestão do Atendimento ao Trabalhador;
- 3 Diretoria de Geração de Renda e Economia Solidária;
- VIII Subsecretaria de Direitos Humanos:
- a) Superintendência dos Direitos Humanos:
- 1 Diretoria de Proteção, Defesa e Reparação dos Direitos Humanos;
- 2 Diretoria de Promoção e de Educação em Direitos Humanos;
- b) Superintendência de Participação e Diálogos Sociais;
- IX Subsecretaria de Esportes:
- a) Superintendência de Programas Esportivos:
- 1 Diretoria de Eventos Esportivos e de Incentivo ao Desporto Educacional;
- 2 Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação, de Formação e de

### Rendimento;

- b) Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte:
- 1 Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas;
- 2 Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte;
- X Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional:
- a) Observatório de Direitos Humanos e Políticas Sociais;
- b) Diretoria de Projetos Especiais;
- c) Diretoria de Desenvolvimento da Política Habitacional;
- d) Diretoria de Atendimento Regional;
- e) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
- f) Diretoria Regional de Almenara;
- g) Diretoria Regional de Araçuaí;
- h) Diretoria Regional de Curvelo;
- i) Diretoria Regional de Diamantina;
- j) Diretoria Regional de Divinópolis;
- k) Diretoria Regional de Governador Valadares;
- I) Diretoria Regional de Ituiutaba;
- m) Diretoria Regional de Juiz de Fora;

- n) Diretoria Regional Metropolitana;
- o) Diretoria Regional Montes Claros;
- p) Diretoria Regional de Muriaé;
- q) Diretoria Regional de Paracatu;
- r) Diretoria Regional de Passos;
- s) Diretoria Regional de Patos de Minas;
- t) Diretoria Regional de Poços de Caldas;
- u) Diretoria Regional de Salinas;
- v) Diretoria Regional de São João Del Rei;
- x) Diretoria Regional de Teófilo Otoni;
- z) Diretoria Regional de Timóteo;
- aa) Diretoria Regional de Uberaba;
- bb) Diretoria Regional de Uberlândia;
- cc) Diretoria Regional de Varginha;
- XI Subsecretaria de Políticas sobre Drogas:
- a) Superintendência de Atendimento ao Dependente Químico:
- 1 Diretoria de Prevenção;
- 2 Diretoria de Cuidado e Reinserção;
- 3 Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos;
- b) Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas Cread;
- XII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
- a) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- b) Diretoria de Logística e Aquisições;
- c) Diretoria Planejamento e Orçamento;
- d) Diretoria de Celebração de Convênio;
- e) Diretoria de Prestação de Contas;
- f) Diretoria de Recursos Humanos.
- Art. 9º A Secretaria de Estado de Educação SEE tem a seguinte estrutura

- I Gabinete;
- II Controladoria Setorial;
- III Assessoria Jurídica;
- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria Estratégica;
- VI Assessoria de Relações Institucionais;
- VII Assessoria de Inovação;
- VIII Subsecretaria de Administração:
- a) Superintendência de Planejamento e Finanças:
- 1 Diretoria de Contabilidade e Prestação de Contas;
- 2 Diretoria de Orçamento e Finanças;
- b) Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar:
- 1 Diretoria de Gestão de Compras e Suprimentos;
- 2 Diretoria de Patrimônio e Arquivo;

- 3 Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios;
- c) Superintendência de Infraestrutura e Logística:
- 1 Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 2 Diretoria de Infraestrutura Tecnológica;
- 3 Diretoria de Infraestrutura Escolar e Gestão da Rede Física;
- 4 Diretoria de Suprimento;
- IX Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:
- a) Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação:
- 1 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras:
- 2 Diretoria de Avaliação e Desempenho;
- 3 Diretoria de Gestão da Força de Trabalho;
- b) Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas:
- 1 Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal;
- 2 Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional:
- 3 Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central;
- c) Assessoria de Informações Gerenciais;
- X Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:
- a) Superintendência de Avaliação Educacional:
- 1 Diretoria de Avaliação da Aprendizagem;
- 2 Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais;
- b) Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais:
- 1 Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar;
- 2 Diretoria de Informações Educacionais;
- c) Superintendência de Políticas Pedagógicas:
- 1 Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 2 Diretoria de Ensino Médio;
- 3 Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais;
- d) Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores:
- 1 Secretaria-Geral;
- 2 Coordenadoria de Ensino;
- 3 Coordenadoria de Certificação Ocupacional;
- XI Subsecretaria de Articulação Educacional:
- a) Assessoria de Inspeção Escolar;
- b) Assessoria de Articulação Municipal;
- c) quarenta e sete Superintendências Regionais de Ensino:
- 1 Porte 1:
- 1.1 Diretoria Administrativa e Financeira;
- 1.2 Diretoria Educacional Área A;
- 1.3 Diretoria Educacional Área B;
- 1.4 Diretoria de Pessoal;
- 2 Porte 2:
- 2.1 Diretoria Administrativa e Financeira;
- 2.2 Diretoria Educacional;

- 2.3 Diretoria de Pessoal;
- XII Subsecretaria de Ensino Superior:
- a) Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior;
- b) Diretoria de Regulação da Educação Superior.
- Art. 10 A Secretaria de Estado de Fazenda SEF tem a seguinte estrutura

- I Gabinete;
- II Controladoria Setorial;
- III Assessoria Jurídica;
- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria Estratégica;
- VI Assessoria de Recuperação Fiscal;
- VII Subsecretaria da Receita Estadual:
- a) Superintendência de Fiscalização:
- 1 Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal;
- 2 Diretoria de Gestão Fiscal;
- b) Superintendência de Crédito e Cobrança:
- 1 Diretoria do Contencioso Fiscal;
- 2 Diretoria de Cobrança do Crédito;
- c) Superintendência de Tributação:
- 1 Diretoria de Orientação e Legislação Tributária;
- 2 Diretoria de Análise de Investimentos;
- d) Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais:
- 1 Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos;
- 2 Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;
- e) dez Superintendências Regionais da Fazenda:
- 1 Delegacia Fiscal 1º nível;
- 2 Delegacia Fiscal 2º nível;
- 3 Administração Fazendária 1º nível;
- 4 Administração Fazendária 2º nível;
- 5 Administração Fazendária 3º nível;
- 6 Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal;
- VIII Subsecretaria do Tesouro Estadual:
- a) Superintendência Central de Administração Financeira:
- 1 Diretoria Central de Planejamento e Análise Financeira;
- 2 Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras;
- b) Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública:
- 1 Diretoria Central de Gestão de Ativos;
- 2 Diretoria Central de Governança das Estatais;
- 3 Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública;
- c) Superintendência Central de Contadoria-Geral:
- 1 Diretoria Central de Contabilidade Governamental;
- 2 Diretoria Central de Governança do Sistema;

- 3 Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais;
- 4 Assessoria Técnica e de Relações Institucionais;
- IX Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
- a) Diretoria de Administração de Pessoal;
- b) Diretoria de Gestão do Desempenho e Integração Organizacional;
- c) Diretoria de Orçamento e Finanças;
- d) Diretoria de Aquisições e Contratos;
- e) Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários;
- X Superintendência de Tecnologia da Informação:
- a) Diretoria de Governança Tecnológica;
- b) Diretoria de Infraestrutura e Soluções Tecnológicas;
- c) Diretoria de Inteligência Analítica;
- XI Corregedoria.
- Art. 11 A Secretaria de Estado de Governo Segov tem a seguinte estrutura

- I Gabinete;
- II Controladoria Setorial;
- III Assessoria Jurídica;
- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria Estratégica;
- VI Assessoria Especial;
- VII Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional:
- a) Superintendência Central de Convênios e Parcerias:
- 1 Diretoria Central de Normatização e Otimização;
- 2 Diretoria de Atendimento e Gestão da Informação;
- b) Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal:
- 1 Diretoria de Projetos Técnicos;
- 2. Diretoria de Prestação de Contas;
- 3 Diretoria de Convênios, Parcerias e Doações;
- VIII Subsecretaria de Articulação Institucional:
- a) Superintendência de Assuntos Parlamentares:
- 1 Diretoria de Acompanhamento Legislativo;
- 2 Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares;
- b) Superintendência de Interlocução Institucional e Municipal;
- IX Superintendência de Imprensa Oficial:
- 1 Diretoria de Gestão e Relacionamento;
- 2 Diretoria de Edição e Publicação;
- X Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
- a) Diretoria de Gestão e Logística;
- b) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- c) Diretoria de Recursos Humanos;
- d) Diretoria de Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro;
- e) Diretoria de Gestão de Atendimento;

- f) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- XI Superintendência Central de Atos.
- Art. 12 A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Seinfra tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Assessoria de Relações Intragovernamentais;
  - VII Subsecretaria de Obras e Infraestrutura:
  - a) Superintendência de Infraestrutura Municipal:
  - 1 Diretoria de Atendimento aos Municípios;
  - 2 Diretoria de Prestação de Contas;
  - b) Superintendência de Obras Públicas:
  - 1 Diretoria de Engenharia e Qualidade;
  - 2 Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura;
  - VIII Subsecretaria de Transportes e Mobilidade:
  - a) Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano:
  - 1 Diretoria de Gestão do Transporte Metropolitano;
  - 2 Diretoria de Gestão do Transporte Intermunicipal;
  - b) Superintendência de Logística de Transportes:
  - 1 Diretoria de Transporte Aeroviário;
  - 2 Diretoria de Planejamento de Transportes;
  - 3 Diretoria de Gestão de Contratos:
  - c) Superintendência de Transporte Ferroviário;
  - IX Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias:
  - a) Núcleo de Estruturação de Projetos;
  - b) Núcleo de Governança e Gestão;
  - X Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
  - b) Diretoria de Recursos Humanos;
  - c) Diretoria de Contabilidade e Finanças.
- Art. 13 A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Sejusp tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada:
  - a) Superintendência do Observatório de Segurança Pública:
  - 1 Diretoria de Informação de Justiça;

- 2 Diretoria de Informação de Segurança Pública;
- b) Superintendência de Inteligência e Integração da Informação:
- 1 Diretoria de Contrainteligência;
- 2 Diretoria de Inteligência;
- c) Superintendência Educacional de Segurança Pública:
- 1 Diretoria de Ensino Integrado;
- 2 Diretoria Operacional;
- 3 Diretoria Pedagógica;
- d) Superintendência de Integração e Planejamento Operacional:
- 1 Diretoria de Gestão de Processos;
- 2 Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle;
- 3 Diretoria de Planejamento Integrado;
- e) Unidades Prediais Integradas de Região Integrada de Segurança Pública e Área Integrada de Segurança Pública;
  - VII Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade:
  - a) Superintendência de Políticas de Prevenção à Criminalidade:
  - 1 Diretoria de Alternativas Penais;
  - 2 Diretoria de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional;
  - 3 Diretoria de Proteção da Juventude;
  - 4 Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher;
  - b) Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria;
  - c) Assessoria de Gestão de Ativos Perdidos e Apreendidos em Favor da União;
  - d) Unidades de Prevenção à Criminalidade;
  - VIII Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:
  - a) Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar:
  - 1 Diretoria de Nutrição;
  - 2 Diretoria de Acompanhamento de Contratos;
  - 3 Diretoria de Sistema de Gestão Alimentar:
  - b) Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças:
  - 1 Diretoria de Planejamento e Orçamento;
  - 2 Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - 3 Diretoria de Contratos e Convênios;
  - 4 Diretoria de Execução de Despesas;
  - c) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - 1 Diretoria de Suporte e Infraestrutura;
  - 2 Diretoria de Sistemas de Informação;
  - 3 Diretoria de Telecomunicação;
  - d) Superintendência de Recursos Humanos:
  - 1 Diretoria de Pagamentos;
  - 2 Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - 3 Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor;
  - 4 Diretoria de Benefícios e Vantagens;
  - e) Superintendência de Infraestrutura e Logística:

- 1 Diretoria de Material e Patrimônio;
- 2 Diretoria de Infraestrutura;
- 3 Diretoria de Transporte e Serviços Gerais;
- 4 Diretoria de Compras;
- IX Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
- a) Superintendência de Segurança Prisional:
- 1 Diretoria de Segurança Interna;
- 2 Diretoria de Segurança Externa;
- b) Superintendência de Gestão de Vagas;
- 1 Diretoria de Custódias Alternativas;
- 2 Diretoria de Gestão de Vagas;
- c) Superintendência de Humanização do Atendimento:
- 1 Diretoria de Classificação Técnica;
- 2 Diretoria de Ensino e Profissionalização;
- 3 Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico;
- 4 Diretoria de Assistência à Família;
- 5 Diretoria de Saúde e Psicossocial:
- 6 Diretoria de Trabalho e Produção;
- 7 Diretoria de Atenção Integral ao Paciente Judiciário;
- d) Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;
- e) Comando de Operações Especiais;
- f) Diretorias Regionais e Unidades Prisionais;
- X Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:
- a) Superintendência de Atendimento ao Adolescente:
- 1 Diretoria de Orientação Socioeducativa;
- 2 Diretoria de Educação e Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura

#### e Lazer:

- 3 Diretoria de Segurança Socioeducativa;
- 4 Diretoria de Atenção à Saúde, Abordagem Familiar e Articulação de Rede;
- b) Superintendência de Gestão Administrativa:
- 1 Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico;
- 2 Diretoria de Gestão de Parcerias;
- 3 Diretoria de Monitoramento Estratégico;
- c) Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade;
- XI Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e outras parcerias;
- XII Assessoria de Acompanhamento Administrativo;
- XIII Comissão Processante Permanente;
- XIV Gabinete Integrado de Segurança Pública.
- Art. 14 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Semad tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;

- IV Assessoria de Comunicação Social;
- V Assessoria Estratégica;
- VI Subsecretaria de Regularização Ambiental:
- a) Superintendência de Projetos Prioritários:
- 1 Diretoria de Análise Técnica;
- 2 Diretoria de Controle Processual;
- 3 Diretoria de Apoio Administrativo;
- b) Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental:
- 1 Diretoria de Apoio Técnico e Normativo;
- 2 Diretoria de Estratégia e Regularização e Articulação com Órgãos e
  Entidades Intervenientes;
  - 3 Diretoria de Apoio à Gestão Municipal;
  - VII Subsecretaria de Fiscalização Ambiental:
  - a) Superintendência de Fiscalização:
  - 1 Diretoria de Estratégia em Fiscalização;
  - 2 Diretoria de Inteligência e Ações Especiais;
  - b) Superintendência de Controle Processual:
  - 1 Diretoria de Cadastro e Gestão de Denúncias;
  - 2 Diretoria de Apoio Normativo;
  - 3 Diretoria de Autos de Infração;
  - VIII Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças:
  - a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:
  - 1 Diretoria de Pagamento, Direitos e Vantagens;
  - 2 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas:
  - 3 Diretoria de Provisão e Carreiras:
  - b) Superintendência de Administração e Finanças:
  - 1 Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - 2 Diretoria de Gestão de Parcerias;
  - 3 Diretoria de Compras e Contratos;
  - 4 Diretoria de Logística;
  - c) Superintendência de Tecnologia da Informação:
  - 1 Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;
  - 2 Diretoria de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação;
  - IX Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento:
  - a) Superintendência de Saneamento Básico:
  - 1 Diretoria de Gestão de Resíduos;
  - 2 Diretoria de Efluentes e Abastecimento de Água;
  - 3 Centro Mineiro de Referência em Resíduos;
  - b) Superintendência de Gestão Ambiental:
  - 1 Diretoria de Gestão Territorial Ambiental;
  - 2 Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais;
  - 3 Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos;
  - X Superintendências Regionais de Meio Ambiente;

- XI Secretaria Executiva;
- XII Assessoria de Gestão Regional.
- Art. 15 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Seplag tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
- VI Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental;
  - VII Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:
  - a) Superintendência Central de Planejamento e Orçamento:
  - 1 Diretoria Central de Análise Fiscal:
  - 2 Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas;
  - 3 Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária;
  - 4 Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada;
  - 5 Diretoria Central de Operações de Crédito;
  - b) Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor:
  - 1 Diretoria Central de Termos de Parceria:
  - 2 Diretoria Central de Contratos de Gestão;
  - VIII Subsecretaria de Gestão Estratégica:
  - a) Superintendência Central de Gestão de Ações Estratégicas:
  - 1 Assessoria Central de Informações e Gestão Estratégica;
- b) Superintendência Central de Inovação e Modernização da Ação Governamental:
  - 1 Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional;
  - 2 Diretoria Central de Inovação da Ação Governamental;
  - IX Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
  - a) Superintendência Central de Administração de Pessoal:
  - 1 Diretoria Central de Processamento de Pagamento;
  - 2 Diretoria Central de Auditoria e Modernização da Folha;
  - 3 Diretoria Central de Orientação de Pessoal;
  - 4 Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor:
  - 5 Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria;
  - b) Superintendência Central de Política de Recursos Humanos:
  - 1 Diretoria Central de Cargos e Carreiras;
  - 2 Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento;
  - 3 Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho;
  - 4 Diretoria Central de Recrutamento e Seleção;
  - c) Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
  - 1 Diretoria Central de Perícia Médica;
  - 2 Diretoria Central de Saúde Ocupacional;

- 3 Diretoria Central de Suporte Técnico-Administrativo;
- d) Assessoria de Relações Sindicais;
- e) Assessoria de Estatística e Informações;
- f) Unidade de Atendimento em Recursos Humanos;
- X Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços:
- a) Superintendência Central de Governança Eletrônica:
- 1 Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- 2 Diretoria Central de Governança de Tecnologia de Informação e
  Comunicação;
  - b) Superintendência Central de Canais de Atendimento:
  - 1 Diretoria Central de Atendimento Presencial;
  - 2 Diretoria Central de Atendimento Eletrônico;
  - XI Centro de Serviços Compartilhados:
  - a) Superintendência Central de Compras Governamentais:
  - 1 Diretoria de Compras;
  - 2 Diretoria de Contratos;
  - b) Superintendência Central de Logística:
  - 1 Diretoria Central de Gestão Logística;
  - 2 Diretoria Central de Gestão de Imóveis:
  - 3 Central de Facilities;
  - c) Superintendência de Diretrizes e Inovação na Gestão Logística e Patrimonial:
  - 1 Diretoria de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio;
  - 2 Diretoria de Projetos em Logística e Patrimônio;
  - 3 Diretoria de Sistemas de Logística e Patrimônio;
  - d) Assessoria Jurídica;
  - XII Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa:
  - a) Núcleo de Operação e Logística;
  - b) Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura;
  - XIII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - b) Diretoria de Logística e Aquisições;
  - c) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
  - d) Diretoria de Recursos Humanos;
  - e) Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico.
- Art. 16 A Secretaria de Estado de Saúde SES tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial;
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação Social;
  - V Assessoria Estratégica;
  - VI Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG:

- VII Assessoria de Parcerias em Saúde;
- VIII Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:
- a) Superintendência de Atenção Primária à Saúde:
- 1 Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde;
- 2 Diretoria de Estrutura da Atenção Primária à Saúde;
- b) Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:
- 1 Diretoria de Redes Assistenciais;
- 2 Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar;
- 3 Diretoria de Sistema Logístico e de Apoio às Redes;
- 4 Diretoria de Saúde Bucal;
- c) Superintendência de Assistência Farmacêutica:
- 1 Diretoria de Medicamentos Básicos;
- 2 Diretoria de Medicamentos Estratégicos;
- 3 Diretoria de Medicamentos de Alto Custo;
- IX Subsecretaria de Vigilância em Saúde:
- a) Superintendência de Vigilância Epidemiológica:
- 1 Diretoria de Informações Epidemiológicas;
- 2 Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis;
- 3 Diretoria de Vigilância de Agravos Não Transmissíveis;
- b) Superintendência de Vigilância Sanitária:
- 1 Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde;
- 2 Diretoria de Vigilância de Alimentos;
- 3 Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres;
- 4 Diretoria de Infraestrutura Física;
- X Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde:
- a) Superintendência de Regulação:
- 1 Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência;
- 2 Diretoria de Regulação do Acesso Eletivo e Ambulatorial;
- 3 Diretoria de Transporte Assistencial;
- b) Superintendência de Contratualização e Programação:
- 1 Diretoria de Programação Pactuada Integrada;
- 2 Diretoria de Contratos Assistenciais:
- 3 Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta

#### Complexidade;

- XI Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde:
- a) Superintendência de Planejamento e Finanças:
- 1 Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- 2 Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções;
- 3 Diretoria de Orçamento e Qualidade do Gasto;
- 4 Diretoria de Prestação de Contas;
- b) Superintendência de Gestão de Pessoas:
- 1 Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas;
- 2 Diretoria de Administração de Pessoal;

- c) Superintendência de Gestão:
- 1 Diretoria de Compras;
- 2 Diretoria de Formalização de Contratos;
- d) Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação:
- 1 Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia;
- 2 Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação;
- 3 Diretoria de Logística e Patrimônio;
- XII Subsecretaria de Gestão Regional:
- a) Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional:
- 1 Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos;
- 2 Diretoria de Regionalização e Estudos Assistenciais;
- b) vinte Superintendências Regionais de Saúde;
- c) nove Gerências Regionais de Saúde;
- XIII Núcleo de Judicialização em Saúde.
- Art. 17 A Controladoria-Geral do Estado CGE tem a seguinte estrutura

- I Gabinete;
- II Assessoria Jurídica;
- III Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos;
- IV Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais;
- V Assessoria de Comunicação Social;
- VI Núcleo de Combate à Corrupção;
- VII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
- a) Diretoria de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- b) Diretoria de Recursos Humanos;
- c) Diretoria de Gestão e Logística;
- d) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII Auditoria-Geral:
- a) Núcleo Técnico;
- b) Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas:
- 1 Diretoria Central de Auditoria de Gestão de Riscos;
- 2 Diretoria Central de Auditoria de Programas e Governança;
- c) Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e Transferência de

#### Recursos:

- 1 Diretoria Central de Fiscalização de Contratações;
- 2 Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos;
- d) Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras:
- 1 Diretoria Central de Fiscalização de Concessões;
- 2 Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais;
- 3 Diretoria Central de Fiscalização de Obras;
- e) Superintendência Central de Fiscalização de Contas:
- 1 Diretoria Central de Fiscalização da Gestão Fiscal;
- 2 Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência;

- 3 Diretoria Central de Fiscalização de Contas;
- IX Corregedoria-Geral:
- a) Núcleo Técnico;
- b) Núcleo de Gestão de Documentos e Processos;
- c) Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional:
- 1 Diretoria Central de Análise e Supervisão Correcional da Área Econômica;
- 2 Diretoria Central de Análise e Supervisão Correcional da Área Social;
- d) Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos:
- 1 Diretoria Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Área

#### Econômica;

- 2 Diretoria Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Área Social;
- e) Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas:
- 1 Diretoria Central de Análise e Investigação Preliminar;
- 2 Diretoria Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas;
- X Subcontroladoria de Transparência e Integridade:
- a) Superintendência Central de Transparência:
- 1 Diretoria Central de Transparência Ativa;
- 2 Diretoria Central de Transparência Passiva;
- b) Superintendência Central de Integridade e Controle Social:
- 1 Diretoria Central de Integridade;
- 2 Diretoria Central de Controle Social.
- Art. 18 A Ouvidoria-Geral do Estado OGE tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Gabinete;
  - II Controladoria Setorial:
  - III Assessoria Jurídica;
  - IV Assessoria de Comunicação;
  - V Assessoria de Estratégia:
  - a) Núcleo de Estatística;
  - b) Núcleo de Qualidade;
  - VI dez Ouvidorias Temáticas;
  - VII Coordenadoria Técnica:
  - a) Núcleo de Inteligência;
  - VIII Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
  - a) Diretoria de Recursos Humanos;
  - b) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
  - c) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
  - d) Diretoria de Contratos e Logística;
  - e) Diretoria de Tecnologia da Informação.
- Art. 19 A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais ESP-MG tem a seguinte estrutura orgânica:
  - I Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
  - II Unidade de Direção Superior: Diretoria-Geral;

- III Unidades Administrativas:
- a) Assessoria Jurídica;
- b) Unidade Setorial de Controle Interno;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Assessoria de Educação a Distância;
- e) Assessoria de Gestão Acadêmica;
- f) Superintendência de Apoio às Ações Educacionais;
- g) Superintendência de Ensino e Pesquisa em Saúde.

Art. 20 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

**ROMEU ZEMA NETO**